

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2063 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
MINIESTÁDIO DA VILA DE SÃO JOSÉ, SEDE
DISTRITAL, NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA
QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **FRANCISCO MARQUES DA FRANCA**, o Miniestádio da vila de São José - Sede Distrital.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 28 de março de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL